



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
"Departamento de Leis e Decretos"

Canoinhas/SC, 08 de agosto de 2014.

Ofício Nº. 140/2014/LD

Prezado Senhor:

Venho através do presente, informar que foram sancionadas as seguintes Leis Ordinárias

Projeto de Lei Ordinária nº 102/2014 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.364 de 08/08/2014 que: **"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA ZALEWSKI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Projeto de Lei Ordinária nº 117/2014 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.365 de 08/08/2014 que: **"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 2.127 DE 31 DE OUTUBRO DE 1988, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Projeto de Lei Ordinária nº 116/2014 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.366 de 08/08/2014 que: **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS"**

Projeto de Lei Ordinária nº 115/2014 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.367 de 08/08/2014 que: **"AUTORIZA O REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL AO HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Projeto de Lei Ordinária nº 120/2014 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.368 de 08/08/2014 que: **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS"**

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Exmo. Sr.
JOÃO ALTANIR GREIN
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC